



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 749

DE 11 DE SETEMBRO DE 1978

Concede o título de cidadão honorário de São Miguel dos Campos, ao sr. Luiz Fernando Vieira Lopes, e dá outras providências.

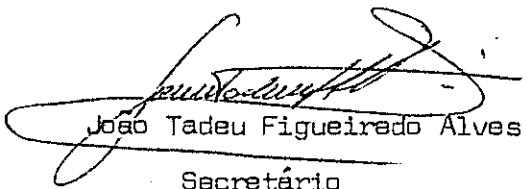
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

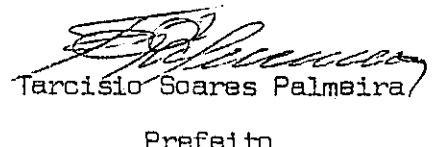
Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de São Miguel dos Campos ao professor Luiz Fernando Vieira Lopes, pelos relevantes serviços prestados a terra Miguelense.

Art. 2º - A concessão do respectivo Diploma será entregue ao homenageado em sessão solene a realizar-se em data a ser designada pela presidência da casa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, rege-se as disposições em contrário.

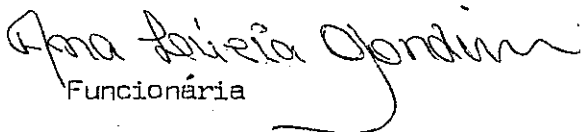
São Miguel dos Campos, 11 de Setembro de 1978


João Tadeu Figueiredo Alves
Secretário


Tarcísio Soares Palmeira
Prefeito

XX

A presente Lei foi publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, aos onze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e oito.


Funcionária